# Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

Protocolo: 37.105
Data: 20/02/13 Hora: 08:28
Ofício: _____
Aprovado na 3ª SO, realizada
em 19.2.13 s/ adendo
Presidente

**INDICAÇÃO Nº 025 / 2013**

**Assunto:** Linha de Ônibus.
**Ref:** ARF-

Bertioga, 19 de fevereiro de 2013.

Excelentíssimo Sr. Presidente,
Nobres Vereadores:

**Antonio Rodrigues Filho,** no uso de suas atribuições regimentais, vem perante Vossa Excelência, ouvido o Douto Plenário, fazer a seguinte Indicação:

Procurado por munícipes, residentes nas Chácaras Vista Linda e também nas Chácaras Itapanhaú, os mesmos relataram a dificuldade de se deslocarem ao bairro do Indaiá utilizando o transporte público, pois a inexistência de uma "linha" que tenha no itinerário os bairros citados, obriga os mesmos a se deslocarem de outra "linha" para chegar ao seu destino.

É expressivo o número de cidadãos que moram nas Chácaras Vista Linda e Chácaras Itapanhaú e que trabalham ou estudam no Bairro do Indaiá, e a ausência de uma "linha direta" interligando esses bairros, tem dificultado a vida dessas pessoas, além do fato de causar um ônus muitas vezes difícil de ser assumido.

Isto Posto, indico ao Sr. Prefeito do Município de Bertioga que determine ao setor competente da administração que estude a possibilidade de viabilizar uma nova linha de transporte coletivo que contemple a necessidade desta parte da população.

Consulto o Douto Plenário, no tocante à permissão de envio de ofício ao Executivo Municipal, dando conta ao mesmo do teor desta solicitação.

Observados os preceitos regimentais, esta é a Indicação que vai devidamente subscrita.

**Antonio Rodrigues Filho**
**Vereador**

ALFONSO DARI WEILAND
Vereador

IVAN DE CARVALHO
Vereador

EDVALDO ALECRIM SILVA
1º Secretário

VALÉRIA BENTO
Vice Presidente
da Câmara

LUIZ CARLOS PACÍFICO JR.
Vereador

ELISABETH DOTTI CONSOLO
Vereadora

JOSÉ FELICIANO IRMÃO
2º Secretário

LUÍS HENRIQUE CAPELLINI
Presidente da Câmara